



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/14/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

CPR_14_2020 - Aquisição de serviços para implementação de ações de capacitação para profissionais de informação turística sobre a rota Eurovelo 1 e novos percursos cicláveis do Algarve.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Região de Turismo do Algarve, sita na AV 5 de Outubro 18, 8000-076 Faro, com os números de telefone 289800400 e de fax 289800489 e com o endereço electrónico turismoalgarve@turismoalgarve.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 10.825,00 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão permanente ou menção à chave de acesso à mesma. (Formato PDF);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente Caderno de Encargos, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo convite do procedimento que contenham os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a Entidade Adjudicante pretende que o concorrente se vincule, designadamente:
 - . Proposta detalhada, contemplando a metodologia das ações, meios humanos afetos, cronogramas, listagem de preços unitários contendo valores relativos a cada sessão e indicação da pessoa responsável pelo acompanhamento do serviço, respetivo contacto telefónico, bem como email, para efeitos de comunicações em fase de execução de contrato;
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - . Preço total, o qual não poderá exceder o preço base fixado na cláusula 3.ª, acrescido do IVA à taxa legal aplicável e deverá incluir todas as despesas inerentes à prestação do serviço em apreço (Formato PDF);
- Outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis à sua disposição em contratar. (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Documento comprovativo de que tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou respetiva autorização de consulta. (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou respetiva autorização de consulta. (Formato PDF);
- Registo criminal da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos de administração, direção ou gerência em efetividade de funções. (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.